



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº260, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, servidora para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR a seguinte servidora para o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental – PEB II - 20 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº002/2025.

NOME	CPF	RG
Rosilda Aparecida do Nascimento	057.XXX.XXX-74	9.XXX.XXX-0

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco. (01/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº260, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, servidora para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR a seguinte servidora para o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental – PEB II - 20 horas, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº002/2025.

NOME	CPF	RG
Rosilda Aparecida do Nascimento	057.XXX.XXX-74	9.XXX.XXX-0

Art. 2º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco. (01/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração